



DECRETO EXECUTIVO Nº 744, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 723, de 23 de Novembro de 2004,

D E C R E T A:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.085,00 (um mil e oitenta e cinco reais) destinados a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 05 – Sec.Mun.Educação, Cultura e Desporto
04.12.361.0047.2.011 – MANUTENÇÃO DO FUNDEF
Elemento de Despesa:3.3.70.41.00 – Contribuições.....R\$ 685,00

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.Saúde e Assistência Social
11.10.301.0107.2.052 – MANUTENÇÃO DO ASPS
Elemento de Despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 400,00


Art. 2º Para abertura do crédito aberto no artigo anterior valer-se-á o executivo do seguinte auxílio/convênio:

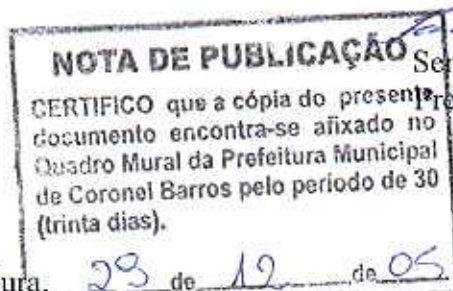
ÓRGÃO: 06 – Sec.Mun de Obras e Viação
01.26.782.0068.2.031 – Manutenção da Frota de veículos e Máq. Rodoviárias
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de ConsumoR\$ 1.085,00


Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 29 de dezembro de 2005.

Registre-se e Publique-se


Airton Larri Lemos de Moura,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.




Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito